



DECRETO Nº 895

de 07 de abril de 2011

Reconhece como inestimáveis e relevantes os serviços prestados pelo Contra-Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira ao Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma das disposições do art. 82, II, e do art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO o brilhantismo no desenvolvimento das missões institucionais do 6º Distrito Naval, na manutenção e defesa da soberania nacional da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a integração estabelecida entre o 6º Distrito Naval e a Prefeitura Municipal de Corumbá, na execução de ações públicas voltadas para o atendimento da comunidade, em especial na execução de programas sociais;

CONSIDERANDO os ótimos resultados desse trabalho em conjunto, em toda a extensão do Pantanal, aliado ao fundamental apoio dado aos programas de governo existentes, os quais beneficiaram muitas famílias ribeirinhas corumbaenses;

CONSIDERANDO os trabalhos profícuos desenvolvidos pelo Contra-Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira, cujos méritos são dignos de reconhecimento público no comando do 6º Distrito Naval,

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam reconhecidos como inestimáveis e relevantes os serviços prestados ao Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Contra-Almirante Domingos Sávio Almeida Nogueira, quando no exercício do comando do 6º Distrito Naval.

Art. 2º.. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS; 7 de abril de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 895/2011 - 07 de abril de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em